

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

DE 9.9.82

CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a -
Sarta Parte, sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da
LC 180/78, a ARLINE ALVES, matr. 5.741, RG. 2.061.398, Chefe de Seção
(Adm. Geral), Padrão 21-C-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC II do
QRC., a partir de 11.6.82, proc. 5553/62-B.

DE 10.9.82

CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a -
Sarta Parte, sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da
LC 180/78, a KAPTO KAMEI, matr. 5.639, RG. 1.560.348, Médico Assisten-
te, Padrão 23-E-III da Escala de Vencimentos 7 do SQC II do QRC., a -
partir de 10.1.82, proc. 1919/66-A.

DE 22.9.82

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III
parágrafo 1º da Lei 10.261/68, CLIMIA AGATELLI DA SILVA, RG.
3.054.050, no cargo de Atendente de Enfermagem, Padrão 19-D-I da Es-
cala de Vencimentos 6 do SQC III do QRC., lotada na Seção de Clínica
Oftalmológica do Serviço de Enfermagem Cirúrgica da Divisão de Enfe-
ragem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela
LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu
cargo, acrescido da vantagem referente a Sarta Parte, na forma esta-
belecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada posteriormente a -
10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO

Declarando que,

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e de acordo com
o Decreto 12.961/78, em virtude da Evolução Funcional, que o cargo a
que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir de 1.12.80, no -
Padrão a seguir indicado:

COORDENADOR DE ENFERMAGEM - ARNULF ANDRÉ, RG. 1.934.537, Padrão 58-D.

no título do seguinte funcionário e nos termos do artigo 212 da
LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a -
partir de 1.3.78, no Padrão a seguir indicado:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ANTONIETA FOLBENE, RG. 5.141.010, Padrão
29-C-II.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com
o Decreto 12.961/78, em virtude da Evolução Funcional, que o cargo a
que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir de 1.8.79, no Padrão
a seguir indicado:

DIRETOR TÉCNICO (DEPART. NÍVEL II) - FERNANDO PROENÇA DE GOUVEA,
RG. 1.179.735, Padrão 64-E.

em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 26, das
D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 14, inciso VI,
das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da
cidade LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enqua-
drado, a partir de 1.3.80, no Padrão a seguir indicado:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CARMELO SAIDRO MARTINS, RG.
1.557.887, Padrão 34-D-I.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com
o Decreto 12.961/78, em virtude da Evolução Funcional, que o cargo a
que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir de 1.12.80, no Padrão
a seguir indicado:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ANTONIO RUSSO, RG. 1.119.450, Padrão -
38-E.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos
funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados
nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas,
nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da cidade LC, observado o
artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SQC I
ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO III - FERNANDO PROENÇA DE GOUVEA,
RG. 1.179.735, Padrão 14-B.

TABELA I - SQC I
DIRETOR TÉCNICO (DIV. NÍVEL III) - ELZA PERES AUGUSTO FRANCELINI,
RG. 1.360.760, Padrão 21-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC III
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ANTONIO RUSSO, RG. 1.119.450, Padrão -
21-E.

TABELA II - SQC III
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ANTONIETA FOLBENE, RG. 5.141.010, Padrão
15-C.

em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 24, das
D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV,
das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da
cidade LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enqua-
drado, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de
Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ANTONIO RUSSO, RG. 1.119.450, a partir
de 1.3.81, Padrão 22-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 6, e a par-
tir de 1.3.82, Padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 6.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com
o Decreto nº 12.961/78, em virtude da Evolução Funcional, que o cargo
a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 1.10.81, no -
Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refe-
re a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SQC I
ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO III - FERNANDO PROENÇA DE GOUVEA,
RG. 1.179.735, Padrão 15-B.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo -
212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de con-
formidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, ficam enquadrados
a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Ven-
cimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - ARLINE ALVES, RG. 2.061.398, a par-
tir de 11.6.82, Padrão 17-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC II
MÉDICO ASSISTENTE - KAPTO KAMEI, RG. 1.560.348, a partir de -
10.1.82, Padrão 19-E.

em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 25, das
D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V,
das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da
cidade LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enqua-
drados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de
Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - ARLINE ALVES, RG. 2.061.398, a par-
tir de 11.6.82, Padrão 21-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC II
MÉDICO ASSISTENTE - KAPTO KAMEI, RG. 1.560.348, a partir de -
10.1.82, Padrão 23-E.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como
determina a obrigação de fazer contida, nos processos adiante cita-
dos, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gra-
tificação do Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o Padrão, mais
Adicionais e Sarta Parte, que os cargos a que os mesmos se referem,
ficam enquadrados nas datas abaixo citadas, nos Padrões a seguir in-
dicados, dos funcionários abaixo qualificados:

AURORA PINTO, RG. 5.165.388, Atendente de Enfermagem, a partir
de 1.3.78, Padrão 25-C-I, e não como constou na Apostila de 22.9.81-
DOE de 25.11.81, e em face as alterações ocorridas em sua vida fun-
cional, fica a partir de 1.1.80, no Padrão 26-C-I, nos termos dos
artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de
22.9.81-DOE de 25.11.81, a partir de 1.12.80, Padrão 27-C-I, nos ter-
mos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na

Apostila de 22.9.81-DOE de 25.11.81, e a partir de 1.3.81, nos ter-
mos dos artigos 195 e 196 da LC 180/78, fica enquadrado no Padrão -
27-C-I, para o mesmo Padrão 14-C-I da Escala de Vencimentos 6, da -
LC 247/81, e não como constou na Apostila de 22.9.81-DOE de 25.11.81
proc. 8793/62-B.

ELZA PERES AUGUSTO FRANCELINI, RG. 1.360.760, Obstetriz Chafe,
a partir de 1.3.78, Padrão 52-D-I, e não como constou na Apostila de
25.9.81-DOE de 8.1.82, e em face as alterações ocorridas em sua vida
funcional, fica a partir de 1.2.79, no Padrão 63-D-I, no cargo de -
Diretor Técnico (Divisão Nível III) do SQC I do QRC., e não como
constou na Portaria EC de 1.2.79-DOE de 3.2.79, a partir de 1.8.79,
Padrão 64-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, a -
partir de 18.9.79, Padrão 68-D-I, nos termos do artigo 25, das D.T.-
da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 16.7.80-DOE de -
30.7.80, a partir de 16.1.80, Padrão 69-D-I, nos termos dos artigos
91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 16.7.80-
DOE de 30.7.80, e ficando sem efeito a Apostila de 28.4.82-DOE de 5.
de maio de 1982, proc. 6321/62-I.

REYNE GÖES RESENTE, RG. 3.605.064, Agente do Serviço Civil-Mi-
vel IV, a partir de 1.3.78, Padrão 60-C-I, e não como constou na -
Apostila de 30.11.78-DOE de 17.4.79, e em face as alterações ocorri-
das em sua vida funcional, fica a partir de 1.12.78, no Padrão 63-C-I
no cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível III), do SQC I do QRC., e
não como constou na Portaria EC de 15.12.78-DOE de 22.12.78 e retifi-
cada em 6.4.79, e torna sem efeito a Apostila de 9.9.80-DOE de -
17.9.80, proc. 3694/62-I.

RETIFICAÇÕES

na publicação do DOE de 2.6.82, Apostila do Diretor Técnico, em
nome de GERTHUES RAMOS CHU, onde se lê, a partir de 1.3.81, Padrão
22-E da Escala de Vencimentos 6, Tabela I, SQC III, leia-se: Padrão
22-D da Escala de Vencimentos 6, Tabela I, SQC III.

na publicação do DOE de 28.7.82, Despacho do Sr. Superintenden-
te, onde se lê: ESCRITURÁRIO: Wilson de Arruda Soares, leia-se: ESCRIT-
URÁRIO - VILSON DE ARRUDA SOARES.

(repblicado por ter saído sob epígrafe diferente)

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

Resoluções SEP de 24.9.82

Classificando a partir das datas abaixo indicadas, os
cargos do QSEP-SQC-III, ocupados pelos funcionários a-
diante mencionados:

Centro de Recursos Humanos - Gabinete do Secretário
Escriturário, padrão 8-A-1-I

Kátia de Cassia Monteiro da Silva, RG 13.073.832, a par-
tir de 3.9.82.

Maria Julia Nieto Diaz, RG 12.854.236, a partir de
8.9.82.

Marco Antonio de Santi Isidoro, RG 9.712.080, a partir
de 8.9.82.

Departamento de Administração - Gabinete do Secretário
Contínuo-Porteiro, padrão 3-A-1-I

Luiz Claudio Pereira, RG 13.736.107, a partir de
16.9.82.

Sinézio Leopoldino Euzébio, RG 16.110.254, a partir
de 27.8.82.

Transferindo de acordo com o que dispõe os arts. 54 e
55, da LC 180/78, a partir de 9.9.82, do Gabinete do
Secretário para a Coordenadoria de Planejamento e Ava-
liação, o cargo de Escriturário, QSEP-SQC-III, padrão
8-A-1-I, ocupado por Renato Donizeti Grossi, RG
13.262.843.

Concedendo a partir de 30.8.82, a José Winkler, RG
5.931.846, Motorista, QSEP-SQC-III, padrão 7-A-1-I,
gratificação de representação de gabinete de auxiliar
de acordo com as disposições do Decreto 17.022/81, An-
exo I, fixada na base mensal de 8%, do valor do padrão
1-A-4-I, instituída pela LC 247/81, alterada pela LC
275/82, pela execução de atividade auxiliares em seu
gabinete, sem prejuízo dos serviços que presta no De-
partamento de Administração.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Enca-
regatura organizada de acordo com o art. 80 do R.G.S.,
combinado com o art. 80 da LC 180/78, com a indicação
devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO
ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDA-
DE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO -
SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO
ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LE-
GAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU
FUNÇÃO.

DIVISÃO DE FINANÇAS

14 - Seção de Despesa - Chefe de Seção (Adm. Geral) Ly-
gia Benvenuti Rano, R.G. nº 5.250.463 - 14-B-2-I, QSEP-
SQC-II - 2) Marco Antonio de Moura Piraço, RG 6.081.170-
Escriturário - 8-A-1-I - QSEP-SQC-III - Dec. 13413/79- Vã-
lido a partir de 16.9.82.

Retificações do DD.OO. de:

11.9.82
Na parte da relação dos cargos e Funções de Direção, Che-
fia e Encargatura, leia-se:
15... Antonia das Dores Silva...no período de 6 a 22 de
setembro de 1982.

17.9.82
Na parte do despacho do horário de estudante em nome de
Sinézio Leopoldino Euzébio, leia-se: Despacho da Direto-
ra do Departamento de Administração de 16.9.82

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 27.9.82

EXONERANDO

nos termos do art. 58, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedi-
do:
João Carlos Ferreira, RG.3.668.507, do cargo de Fiel,
do SQC-III-QJ, efetivo, padrão 9-A, Tabela I da Escala de
Vencimentos 1, da comarca da Capital.

os seguintes servidores, dos cargos abaixo indicados,
do SQC-III-QJ, efetivos, Tabela I da Escala de Vencimen-
tos 2, das comarcas a seguir mencionadas:

da Capital

Oficial de Justiça - Olga Ferragone, RG.1.733.583, padrão
12-B.

Escrevente - Izabel Antonia Bertolazi Ginenes, RG.....
6.001.557, padrão 8-A.

de Diadema

Escrevente - Edson Nogueira, RG.6.023.896, padrão 8-A.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de
24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo
ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse ge-
ral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDI-
TAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Admi-
nistração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II,
em 15 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19
de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas
pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas
(221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de
atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 83-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
• Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú)
• Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao públi-
co: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone
258-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 ho-
ras.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em
separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 6.100,00	Assinatura Cr\$ 4.800,00
D.R. Cr\$ 2.500,00	D.R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 8.600,00	TOTAL Cr\$ 7.300,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.400,00
D.R. Cr\$ 1.250,00	D.R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 4.300,00	TOTAL Cr\$ 3.650,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano
ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A re-
novação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do ven-
cimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial
do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na
praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de
endereço no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa in-
dependentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem
ser acompanhados do comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de
assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabeleci-
mentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

APOSENTANDO

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, §
1º, 25 e 27, da Lei 10.393/70, por invalidez, José Luiz
de Moraes Machado, RG.6.454.593, Auxiliar do 2º Cartório
de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Itapólis (3a.
classe)-SJ-201.762/82.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e
28, da Lei 10.393/70, a Afífi Antonio, RG.4.582.182, Es-
crevente habilitada do Cartório de Registro de Imóveis e
Anexo da comarca de Araçatuba (2a. classe), por contar
mais de 30 anos de efetivo exercício.-SJ-204.120/82.

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, a
Luiz Lobjue, RG.1.333.516, Oficial de Justiça, efetivo, do
SQC-III-QJ, padrão 19-C, Tabela I da Escala de Vencimen-
tos 2, da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos
mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art.
130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-
204.703/82. Efetivado após 10.6.39.

RETIFICAÇÕES

Nas portarias do Diretor Geral de 23, publicadas no
D.O. de 24.9.82,
em nome de Darcy da Silva Baptista e Luz Real Leite,
onde se lê: Concedendo

leia-se: Concedendo aposentadoria

em nome de Célia Maria Abud e Outras.

onde se lê: da Secretaria de Estado-Sede

leia-se: da Administração Superior da Secretaria e da Sede

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 27.09.82

DECLARANDO:-

no título de Walter Gomes Thomaz, RG.1.211.710, que nos
termos dos arts. 91,94,95 e 97 da L.C.180/78, o cargo a que o
mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I-
L.C.247/81; padrão 20-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2
a partir de 10.9.82(Evolução Funcional), padrão 21-E, Tabela
I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 13.9.82(Adicional).

no título de Delia Pereira de Lima, RG.2.678.175 que, nos
termos dos arts. 91,94,95 e 97 da L.C.180/78, o cargo a que o
mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de
Vencimentos 2, da L.C.247/81, na seguinte conformidade: padrão
9-A, a partir de 29.5.81(Adicional), padrão 10-A, a partir de
10.7.81(Evolução Funcional).

no título de José Firme Carvalho, RG.1.096.622 que, nos
termos dos arts. 91,94 e 95 da L.C.180/78, e art.25, das D.T.
da mesma L.C., o cargo a que o mesmo se refere ficou enqua-
drado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, da L.C.247/81, na
seguinte conformidade: padrão 14-A, a partir de 3.4.82(Adici-
onal), padrão 18-A, a partir de 3.4.82(Art.25, das D.T.).

no título de José Barbosa Filho, RG.5.060.988 que, nos
termos dos arts. 91,94,95 e 97 da L.C.180/78, c.c. o art. 25,
das D.T. da mesma lei complementar, com nova redação dada pelo
inciso V, do art. 14, das D.T. da L.C.209/79, o cargo a que o
mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de
Vencimentos 1, na seguinte conformidade: padrão 14-D, a partir
de 10.11.81(Evolução Funcional), padrão 15-D, a partir de
25.5.82(Adicional), padrão 19-D, a partir de 25.5.82(Art. 25,
das D.T.), ficando insubsistentes as apostilas de 12.11.81 e
3.6.82, publicadas nos D.Os. de 14.11.81 e 4.6.82.

no título de Laercio Maragliano, RG.589.324 que, à vista
de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no
D.O. de 14.9.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enqua-
drado na L.C.180/78, na seguinte conformidade: padrão 56-E, a
partir de 10.3.78, padrão 57-E, a partir de 11.6.78(Adicional)
e não como constou da apostila de 17, publicada no D.O. de
16.6.80.